

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, SEXTA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1836

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Conceder Férias ao Sr. Nelson dos Santos.	2
Conceder férias a Sra. Mariana Jussani Nalin.	3
Designa o Sr. Carlos Alberto Fregnani como Gestor do Convênio com a COHAPAR e designa o Sr. José Andrey Cestaro como Fiscal do Convênio com a COHAPAR.	4
Conceder Licença para tratamento de saúde ao Sr. Edwaldo Alves da Cruz.	5

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (grupos A, B e E) e resíduos oriundos de exumação do cemitério municipal.	
Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de registro eletrônico e gestão em saúde.	
Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de registro eletrônico e gestão em saúde.	
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica presencial.	11
Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de registro eletrônico e gestão em saúde.	8

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **183620252007**

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 0255/2025

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de Férias ao Sr. **NELSON DOS SANTOS**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **10/12/2025 à 24/12/2025**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 11 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 0256/2025

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares a Sra. **MARIANA JUSSANI NALIN**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA**, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **12/12/2025 à 11/01/2025**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 12 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 257/2025

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, Carlos Eduardo Armelin Mariani, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Carlos Alberto Fregnani, ocupante do cargo de Secretário de Transporte, Habitação, Obras e Serviços Públicos, portador do RG N° 4.649.850-0, CPF N° 676.630.959-87, como GESTOR do convênio com a COHAPAR-Companhia de Habitação do Paraná, referente ao Programa Casa Fácil Paraná- Município Sub 25.

Art. 2º - Designar o Sr. Jose Andrey Cestaro, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR 033201/D, portador do RG N° 4.586.052-3, CPF N° 733.394.079-91, como FISCAL do convênio com a COHAPAR-Companhia de Habitação do Paraná, referente ao Programa Casa Fácil Paraná- Município Sub 25.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atalaia, 12 de Dezembro de 2025

Carlos Eduardo Armelin Mariani
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 0258/2025

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder ao Sr. **EDWALDO ALVES DA CRUZ**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO**, 08 (oito) dias de Licença para tratamento de saúde, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **12/12/2025 à 19/12/2025**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 12 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ADENDO N° 01/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL – HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo n° 98/2025

Pregão Eletrônico n° 38/2025 – Menor Preço Global

Data de Abertura: 23 de dezembro de 2025, às 09:00 horas

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico n° 38/2025, conforme segue:

OBJETO

Pregão Eletrônico para registro de preço na contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (grupos A, B e E) e resíduos oriundos de exumação do cemitério municipal, incluindo fornecimento de recipientes (bombonas/tambores) em comodato, conforme normas da ANVISA, CONAMA e legislações ambientais vigentes, pelo período de 12 meses, conforme especificações no Termo de Referência.

ALTERAÇÃO

Inclui-se, a exigência dos documentos técnicos listados abaixo como parte integrante do ANEXO VI – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, HABILITAÇÃO TÉCNICA, a seguinte exigência:

- a) ...em edital
- b) Certidão de registro de pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Classe competente (Ex.: CREA, CRQ, CRBio...);
- c) Certidão de registro do Responsável Técnico junto ao Conselho Regional de Classe competente (Ex.: CREA, CRQ, CRBio...);
- d) Atestado de capacidade técnica compatível em característica, quantidade e prazos com o objeto passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa exerceu atividades semelhantes ao objeto (coleta, transporte, tratamento e disposição final);
- e) Licença operacional e/ou Autorização Ambiental expedida pelo IAT – Instituto Água e Terra do Paraná em nome da proponente, com finalidade de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos da Saúde vigente, de acordo com a Lei de resíduos do Paraná n° 12.493/1999 de 22 de Janeiro de 1999 art.16, e Resolução CEMA n° 107 – 09 de Setembro de 2020, e Resolução CEMA n° 109 de 09/02/2021;
- f) Licença de operação e/ou Autorização Ambiental da empresa que tratará os resíduos com atividade de tratamento de resíduos por autoclave, emitida pelo órgão estadual e/ou Municipal de meio ambiente;
- g) Licença de operação e/ou Autorização Ambiental da empresa que tratará os resíduos com atividade de tratamento térmico de resíduos por incineração, emitida pelo órgão estadual e/ou Municipal de meio ambiente;
- h) Licença de operação e/ou Autorização Ambiental da empresa de destino final (aterro) com atividade de disposição final de resíduos de atividades industriais classe I e II, emitida pelo órgão estadual e/ou municipal de meio ambiente;
- i) Caso as licenças de tratamento (autoclave e incineração) e disposição final (aterro) não sejam em nome da empresa licitante, a mesma deve comprovar o vínculo entre as empresas por meio de Contrato e anuência específica para a licitação em epígrafe.
- j) Quando os resíduos forem transportados para fora dos Estados do Paraná, a empresa proponente deverá apresentar Declaração expressa do Órgão Ambiental competente do Estado receptor, na qual conste sobre aceitação de resíduos de outros Estados da Federação, conforme Art. 3° Inciso II, da Lei do Estado do Paraná

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, N° 02 – Centro.

CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATALAIA:75731018000162 em 12/12/2025 16:52



- n° 12.493/1999 de 22 de Janeiro de 1999, e apresentar Autorização ambiental para o transporte interestadual de produtos perigosos emitido pelo Ibama, de acordo com a Lei complementar 140/2011 em seu Art. 7º, e a Instrução Normativa do Ibama n° 5 de 09/05/2012;
- k) Cadastro Técnico Federal, referente a coleta, transporte, tratamento e disposição final, apresentado através do Certificado de Regularidade emitido pelo Ibama de acordo com a Lei 6.938, de 31.08.1981 e lei n° 10.165, de 27/12/2000;
 - l) Certificado de Licença de Funcionamento junto a Polícia Federal para atividade de produtos Químicos (coleta de resíduos perigosos) de acordo com a Lei 10.357 de 27 de dezembro de 2001, art. 1º, 4º e 12º;

DISPOSIÇÕES FINAIS

O Edital do Pregão Eletrônico n° 26/2025 encontra-se retificado conforme as alterações acima descritas, mantendo-se inalteradas todas as demais condições e exigências do edital. Devido o edital não apresentar propostas ainda cadastradas até a presente data, **a data e o horário do certame permanecem os mesmos, ou seja, 23 de dezembro de 2025, às 09:00 horas.**

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 11 de dezembro de 2025.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, N° 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATALAIA:75731018000162 em 12/12/2025 16:52

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2025**Processo Administrativo: Nº 0093/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de registro eletrônico e gestão em saúde com execução de serviços técnicos em manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), atualização, suporte técnico, consultoria técnica, customização, implantação, migração de base de dados e treinamento, incluindo acompanhamento e suporte, tudo em conformidade com o Termo de Referência.

Empresa vencedora valor total: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais):

SISAMHIL - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA (00909271000164) com o lote: 1 no valor total de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

ATALAIA - PR, 12 de dezembro de 2025

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CONDUTOR DE PROCESSOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS



MUNICÍPIO DE ATALAIA
ATALAIA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
 Processo Administrativo Nº 93/2025
 Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
 PREGOEIRO: MARCO AURÉLIO PEREIRA
 Data de Publicação: 28/11/2025 15:31:26

TOTAL DO PROCESSO: **72.500,00**

SISAMHIL - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA **00.909.271/0001-64** **72.500,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 969 Lance: 72.500,00 **Total: 72.500,00**

Item: 1 Unidade: SERVICOS Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Migracao, Treinamento e Implantacao de software para unidades de saude, com o modulo de controle de endemias e aplicativo para ACE e ACS. Migracao, Treinamento e Implantacao de software para unidades de saude, com o modulo de controle de endemias e aplicativo para ACE e ACS.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5.000,00 **Valor Unit.: 4.979,60** Total Item: 4.979,60

Item: 2 Unidade: MES Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Locacao de licenca de software para atendimento da secretaria de saude com os modulos: Administrado, Agendamento de Consultas, Cadastros Gerais, Ambulatorio, Autorizacao de Procedimentos, Atencao Primaria, Concessao de Beneficios, Controle Gestacional, Lista de Espera, Controle de Estoque, Painel de Chamadas, Prontuario Eletronico, Odontologia, Regulacao de Consultas, Exames e Cirurgias, Vacinas, Transportes e TFD, Interoperabilidade com os sistemas do Ministerio da Saude (e-SUS, RNDS, CADWEB, C Locacao de licenca de software para atendimento da secretaria de saude com os modulos: Administrado, Agendamento de Consultas, Cadastros Gerais, Ambulatorio, Autorizacao de Procedimentos, Atencao Primaria, Concessao de Beneficios, Controle Gestacional, Lista de Espera, Controle de Estoque, Painel de Chamadas, Prontuario Eletronico, Odontologia, Regulacao de Consultas, Exames e Cirurgias, Vacinas, Transportes e TFD, Interoperabilidade com os sistemas do Ministerio da Saude (e-SUS, RNDS, CADWEB, C

Quantidade: 12 Val. Ref.: 3.200,00 **Valor Unit.: 3.186,80** Total Item: 38.241,60

Item: 3 Unidade: MES Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Locacao de licenca de software para atendimento da secretaria de saude com os modulos: Endemias e aplicativo ACE e ACS Locacao de licenca de software para atendimento da secretaria de saude com os modulos: Endemias e aplicativo ACE e ACS

Quantidade: 12 Val. Ref.: 2.450,00 **Valor Unit.: 2.439,90** Total Item: 29.278,80

2380474628729469824



**MUNICIPIO DE ATALAIA
ATALAIA-PR**

PREGOEIRO: MARCO AURÉLIO PEREIRA

EQUIPE DE APOIO JULIANA SILVA RODRIGUES

EQUIPE DE APOIO MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0039/2025

O MUNICÍPIO de Atalaia Pr, Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o a Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, por meio do Setor de Licitações, Pregoeiro designado pela Portaria N° 0106/2025, sediada na Praça José Bento dos Santos, 2, Paço Municipal, Bairro Centro, na cidade de Atalaia/PR, CEP: 87630-000, realizará licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na **FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, [Lei N° 14.133, de 1° de abril de 2021](#), da Lei Complementar Federal N° 123/2006, da Lei N° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Municipal 1416/2022, além do Decreto Municipal N° 150/2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h do dia 15/12/2025 até às 08h do dia 29/12/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h às 08h30min horas do dia 29/12/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h do dia 29/12/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://bnc.org.br>

FORMA DE DISPUTA: ABERTO.

OBJETO: Pregão Eletrônico tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica presencial, destinada ao atendimento das famílias referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e pela Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente do Município de Atalaia/PR, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, por 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no edital, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência.

Valor máximo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei N° 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento.

Não poderão participar empresas em consórcio.

Empresas que atenderem ao disposto na Lei Municipal n.º 1416/2022, terá preferência de contratação no empate ficto, conforme artigo n. 1º, § 2º, inciso I e II, letra “a”, “b”, e “d” desta lei.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da prefeitura

<https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200> e no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 12 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

LICITAÇÕES E CONTRATOS



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia
CEP: 87630-000 CNPJ: 75.731.018/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101
E-mail: contabilidade_atalaia@hotmail.com Site: http://www.atalaia.pr.gov.br

Página: 1 / 2

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 32/2025**

Processo Adm.: 93/2025

Data do Processo: 04/11/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 93/2025
- b) **Nr. Licitação:** 32/2025 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 12/12/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE REGISTRO ELETRÔNICO E GESTÃO EM SAÚDE COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA TÉCNICA, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE, TUDO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.*

Participante: SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMACAO E ASSISTENCIA EM I (00.909.271/0001-64)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Migração, Treinamento e Implantação de software para unidades de saúde, com o módulo de controle de endemias e aplicativo para ACE e ACS. - Migração, Treinamento e Implantação de software para unidades de saúde, com o módulo de controle de endemias e aplicativo para ACE e ACS. Marca: Serviço	1,000	SERV	4.979,60	4.979,60
2	Locação de licença de software para atendimento da secretaria de saúde com os módulos: Administrado, Agendamento de Consultas, Cadastros Gerais, Ambulatório, Autorização de Procedimentos, Atenção Primária, Concessão de Benefícios, Controle Gestacional, Lista de Espera, Controle de Estoque, Painel de Chamadas, Prontuário Eletrônico, Odontologia, Regulação de Consultas, Exames e Cirurgias, Vacinas, Transportes e TFD, Interoperabilidade com os sistemas do Ministério da Saúde (e-SUS, RNDS, CADWEB, C - Locação de licença de software para atendimento da secretaria de saúde com os módulos: Administrado, Agendamento de Consultas, Cadastros Gerais, Ambulatório, Autorização de Procedimentos, Atenção Primária, Concessão de Benefícios, Controle Gestacional, Lista de Espera, Controle de Estoque, Painel de Chamadas, Prontuário Eletrônico, Odontologia, Regulação de Consultas, Exames e Cirurgias, Vacinas, Transportes e TFD, Interoperabilidade com os sistemas do Ministério da Saúde (e-SUS, RNDS, CADWEB, C Marca: Serviço	12,000	MÊS	3.186,80	38.241,60
3	Locação de licença de software para atendimento da secretaria de saúde com os módulos: Endemias e aplicativo ACE e ACS - Locação de licença de software para atendimento da secretaria de saúde com os módulos: Endemias e aplicativo ACE e ACS Marca: Serviço	12,000	MÊS	2.439,90	29.278,80
Total do Participante:					72.500,00

Sistema: Compras - Usuário: marcopma1975. Emissão: 12/12/2025, às 13:58:19. Protocolo: 04fbd47a-c867-4629-a5a3-bcc838341035

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATALAIA:75731018000162 em 12/12/2025 16:52

Total Geral: 72.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANTER PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - ATENÇÃO BASICA.	09.002.10.301.0007.2075.3.3.90.40.00	R\$ 34.400,00
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE(UBSs) - ATENÇÃO BÁSICA	09.002.10.301.0007.2131.3.3.90.40.00	R\$ 38.400,00

Atalaia, 12/12/2025

.....
 CARLOS EDUARDO A. MARIANI
 PREFEITO MUNICIPAL

.....
Assinatura do Responsável

2380474628729469824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TAMIRA MATHEUS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI